


Saévaldo Soárez
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 028/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, providencie a **abertura de uma via urbana**, com início na rua saindo da ponte, ao lado da residência de Dona Liquinha, dando acesso à Rua José Hilton, com saída final na Rua Dantas Barreto, localizada por trás da Igreja Nossa Senhora das Victórias.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES** que providencie a **abertura de uma via urbana**, com início na rua saindo da ponte, ao lado da residência de Dona Liquinha, dando acesso à Rua José Hilton, com saída final na Rua Dantas Barreto, localizada por trás da Igreja Nossa Senhora Das Victórias,

A abertura da referida via urbana é de extrema importância para a melhoria da mobilidade e da acessibilidade urbana no município. Em especial, durante os dias de festas e eventos públicos, o pátio onde se realizam as festividades fica temporariamente obstruído, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, bem como o deslocamento entre bairros e vias principais da cidade.

A criação dessa nova rota permitirá uma ligação alternativa entre áreas do município, facilitando o acesso de um ponto a outro da cidade, reduzindo congestionamentos e promovendo maior fluidez no trânsito, principalmente em períodos de grande circulação de pessoas.

Além disso, a via beneficiará os transeuntes em dias normais, oferecendo mais uma opção de acesso ao centro da cidade para atividades cotidianas, como trabalho, comércio, serviços públicos e participação em atividades religiosas e sociais.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a organização do espaço urbano, segurança da população e melhoria da qualidade de vida dos municípios, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento deste requerimento, por se tratar de matéria de relevante interesse público.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 03 de fevereiro de 2026.


CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
VEREADOR